DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 | Ano VI - Edição nº 1261 | Página 1 de 10

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.234/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Determina, na conformidade do disposto no artigo 4º da Lei nº 1.362, de 22 de abril de 1.991 e demais normas aplicáveis à espécie, a constituição de Comissão destinada a propor as providências para abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para fins de contratação e qualificação de pessoal por tempo determinado de Enfermeiro Intervencionista, Médico Intervencionista, Motorista Socorrista, Técnico de Enfermagem Condutor de Motolância e Técnico de Enfermagem Resgatista.

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, encarregada das providências, coordenação e realização dos atos pertinentes é constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles.

   - **Fernando Vieira Seixas** — **RG.: 43.995.217-7**
   - **Eduardo Kuhlman** — **RG.: 13.618.311-6**
   - **Fabio Junior Matheus Dias** — **RG.: 28.794.958-8**

3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de novembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo nº 011/2020. TERMO nº 048/2022. Pregão nº 001/2020. Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos por imagem de densitometria óssea. Objetivo: prorrogação de prazo contratual por periodo de 12 (doze) meses. Contratada: L&A Radiologia Ltda, CNPJ. nº 10.382.348/0001-44. Firmado em: 06/12/2022. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo nº 053/2022. Termo nº 047/2022. Dispensa nº 031/2022. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para prestação de serviços de serralheria. Contratada: CAMILA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 40344793885. CNPJ. nº: 43.226.578/0001-73. Nova vigência: 30 (trinta) dias. Firmado em: 29/11/2022. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO – Processo nº 197/2022 - Edital do Pregão Presencial nº 037/2022, objeto Registro de Preços para Aquisição de gases medicinais e industriais, e locação de cilindros, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, visando aquisições futuras pelo órgão interessado. A CPL dá ciência aos interessados que a empresa Atmosfera Gases Especiais e EPIS Ltda, protocolou recurso administrativo sob o número 16393/2022.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 161/2022 - Processo nº 198/2022 – Convite nº 119/2022 – Prestação de Serviços de STAFF, Estrutura e Organização dos Eventos e Campeonatos Esportivos Temporários, conforme anexo I – Termo de Referência, a empresa Mariana G Dos Santos Organizações - ME, no valor Global de R$ 148.108,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e oito reais) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Resolução**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 4/2022

"Dispõe sobre a Fixação do Subsídio do Vereador do Município de Mongaguá para a legislatura de 2025 à 2028 , atendendo ao que Dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal."

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 12 inciso VII da Lei Orgânica do Município e artigo 29 inciso VI letra c) da Constituição Federal , faz saber que o Plenário Aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam fixados em R$ 10.128,90 (dez mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Mongaguá para a próxima legislatura que compreenderá o período de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Artigo 2º - Os valores previstos no artigo 1º poderão ser revisados por Lei específica, na mesma proporção e quando ocorrer revisão gerais anual da remuneração dos servidores públicos municipais, em conformidade com o artigo 37 inciso X da Constituição Federal.

Artigo 3º- Os subsídios serão pagos em parcela única, mensalmente, deduzidos os impostos e contribuições legais, bem como as faltas injustificadas em sessões ordinárias.

Parágrafo único – Para efeito de descontos das faltas injustificadas, será levado em consideração o número de sessões ordinárias ocorridas no mês, apurando-se o valor de cada sessão.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Av. São Paulo nº 3324, Jd. Marina – Mongaguá - SP - CEP 11730-000 - Fone/fax (13) 3445 6100
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 31 de agosto de 2022.

Antônio Eduardo dos Santos
Presidente

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo nº 3324, Jd. Marina – Mongaguá - SP - CEP 11730-000 - Fone/fax (13) 3445 6100
www.camaramongagua.sp.gov.br

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 20

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.205 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ANEXO ATO N° 20/2022

Da Dotação:

01.031.0001.2001 – Coordenação Legislativa	
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 03	R$ 9.900,00
01.031.0001.2002 – Administração da Câmara	
3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 05	R$ 12.000,00
3.3.90.30 Material de Uso e Consumo – Ficha 08	R$ 18.000,00
3.3.90.40 Serviços da Tecnologia da Informação – Ficha 12	R$ 9.000,00
SOMA	**R$ 48.900,00**

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 11	R$ 48.900,00
SOMA	**R$ 48.900,00**

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 21
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Em razão do jogo da seleção brasileira, que acontecerá no dia 05/12/2022, na fase de oitavas de final da Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - O expediente da Câmara Municipal de Mongaguá, no dia 05/12/2022 se iniciará normalmente às 09h00, com término às 14h00.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 22

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Tendo em vista o recesso das sessões legislativas no mês dezembro e janeiro, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **08h** e encerrando **às 17h**, igualmente ao restante da semana.

Art. 2º - A respectiva alteração iniciará dia **29 de novembro de 2022** e encerrará dia **03 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 23
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Em razão do jogo da seleção brasileira, que acontecerá no dia 09/12/2022 às 12h00, na fase de quartas de final da Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Mongaguá, no dia 09/12/2022 se iniciará normalmente às 08h00, com término às 11h00.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Adjudicação

Processo nº 277/2022
Pregão Presencial nº. 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a Modernização Institucional da Câmara Municipal de Mongaguá, através da implantação de uma solução web, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência

Considerando que foi procedida a presente Licitação, na modalidade Pregão – Menor Valor Global, nos exatos termos da Legislação vigente; Considerando que resultou vencedora do certamente a Empresa MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., como sendo a que melhor atende o objeto do processo e edital em referência, ou seja, o menor preço. Diante do exposto, estando presentes os requisitos legais, HOMOLOGO o julgamento do Pregão nº. 002/2022 e a ADJUDICO à MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 09.721.939/0001-01, vencedora deste certame consoante ATA DA SESSÃO PÚBLICA de fls. Anteriores.